



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3028/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 36/2020

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

considerando a Resolução CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019, que institui o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho,

considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT),

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 8, de 26 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O cgSIGEO-JT será integrado pelos seguintes membros:

- I - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto do comitê;
- II - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
- III - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IV - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
- V - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- VI - MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, coordenadora do Comitê; e
- VII - RODRIGO DA COSTA LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republique-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 8, de 26 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 29 de julho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 35/2020

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o projeto de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de participação de representante da área processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Grupo Nacional de Negócios do PJe,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020, passa a vigorar acrescido da alínea "r" com a seguinte redação:

"r) EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA ARAGÃO CUTRIM, servidora do Tribunal Superior do Trabalho."

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020 com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Brasília, 28 de julho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	